



AUTORIZAÇÃO

Russas/CE, 02 de maio de 2024.

DE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS

Ilma. Sra. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS** **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **ART. 74, INCISO V, §5º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, visando à Locação de Imóvel situado no **SÍTIO CAPIM GROSSO, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS-CE**, em conformidade com o Termo de Referência anexado a esta autorização, despesa a ser custeada com recursos do Município de Russas, e devidamente consignada no Orçamento Municipal desta Secretaria, exercício 2024, classificada sob o seguinte código: **Dotação Orçamentária: 0801 12 361 1201 2.020** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. Elemento de despesa **3.3.90.36.00** – Outros serviços de terceiros pessoa física. Sub elemento de despesa **3.3.90.36.15** – Locação de imóvel, fonte de recursos: 15400000000 –Transferências do FUNDEB - Impostos e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Idênticas às estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, e a Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil). Em atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – **declaramos** que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

No azo, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora **MARIA VIEIRA LIMA COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, inscrita no CPF sob o nº 052.130.453-91, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.30.04.2024 – SEMED**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ART. 74, INCISO V, §5º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021** para Locação de Imóvel situado no **SÍTIO CAPIM GROSSO, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS-CE**, destinado à **PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO REBOUÇAS DO AMARAL**, tendo como locador, a Sra. **ANA LIVIA CAVALCANTE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 084.173.363-54, residente e domiciliado no Sítio Capim Grosso, S/N, Zona Rural de Russas/CE, a ser locado pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária: 0801 12 361 1201 2.020** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. Elemento de despesa **3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física**. Sub elemento de despesa **3.3.90.36.15 – Locação de imóvel**, fonte de recursos: 154000000000 –Transferências do FUNDEB - Impostos e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Russas/CE, 02 de maio de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.30.04.2024 – SEMED** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e mantido pela APRECE.

Russas/CE, 02 de maio de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR